

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

# Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE AIRÃES

NUNO ALEXANDRE MARTINS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **AIRÃES**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 18 de maio de 2025**, nos seguintes locais:

**Secção de Voto n.º 1** — Sede da Junta de Freguesia, na Rua de Santa Maria, n.º 2097  
4650-084 Airães.

(do eleitor **ABEL FERNANDES FERREIRA**  
ao eleitor **JOSÉ MACHADO TEIXEIRA**).

**Secção de Voto n.º 2** — Sede da Junta de Freguesia, na Rua de Santa Maria, n.º 2097  
4650-084 Airães.

(do eleitor **JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA**  
ao eleitor **ZULMIRO TEIXEIRA DE CARVALHO**)

Felgueiras, 2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Alexandre Martins da Fonseca)

<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b> <b>CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO</b> -----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ Ata.----- ----- <b>O funcionário,</b></p>
--

**NOTA:** Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.